



ATA DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE INGLÊS, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, DE ELABORAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS.

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente – Dr.ª Jacinta Costa, Chefe de Divisão de Educação, Vogais efetivos: Primeiro: Dr.ª Susana Vidal, Técnica Superior; Segundo: Dr.º Nuno Castro, Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

-----**Candidatos admitidos:**

Adriana Festas Ribeiro  
Ana Sofia Silva Fernandes Barros  
Carla Maria Natal Alves Ferreira Rocha  
Estela Cláudia Conde faria Salgado  
Iola Maria Azevedo Viana  
Isabel Maria Rosa Jesus  
Joana Isabel Couto Rocha  
Júlia Carmo Carvalho Dias Ferreira  
Luísa Cristina Laviada Monteiro Costa  
Luísa Cristina Silva Soares  
Luísa Maria Dias Silva  
Márcio André Cardoso Magno  
Margarida Gouveia Ramos Azevedo Fontinhas  
Margarida Silva Amorim  
Maria Conceição Mendes Janeiro  
Maria Fátima Sequeira Silva Fonseca  
Maria Fátima Sousa Bastos  
Maria Manuela Ferreira Martins Maia  
Paula Alexandra Barroso Miranda  
Paula Cristina Moreira Mendes Santos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Rute Filomena Pereira Matos  
Sara Albuquerque Martins Sargo  
Sílvia Liliana Moraes Ribeiro Silva  
Sónia Pereira Caetano  
Susana Isabel Gonçalves Almeida Grandão  
Teresa Maria Silva Freitas Ribeiro  
Vânia Cristina Castro Fernandes  
Vânia Maria Moutinho Silva

Candidata cujo processo foi submetido para análise, nos termos do disposto no artigo 17º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, saber:

Alexandra Rangel Marques

-----Candidatos excluídos:

Não houve candidatos excluídos.

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

  
  
  
